

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 67 DE 14 DE ABRIL
DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola da Magistratura do Tribunal
Regional Federal – 4ª Região -
EMAGIS.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
Curso Currículo Permanente - Direito Processual Civil - O Novo Código de Processo
Civil, com carga horária total de 38 (trinta e oito) horas-aula, realizado pela Escola da
Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região - EMAGIS, nos termos do
Processo nº 201669 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS